



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018- PROCESSO Nº 073/2018

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E JOSÉ SHIGUEO OGAWA Referente a Renovação do contrato de locação do imóvel sito a Rua Cel Antônio Jeremias Muniz Júnior, nº 68, Centro para uso e funcionamento do CRAS CENTRAL e Central do Cadastro Único, pelo período de 12 meses, a contar de 01/05/2019 à 30/04/2020, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2018.**

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, 145 casa 10 condomínio Royal Ville – Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, e de outro lado **NICOLAU MOREIRA DE LIMA FILHO E JOSÉ SHIGUEO OGAWA**, inscritos no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 540.694.408-87 e nº 596.241.328-87, representados neste Ato por **JOSÉ SHIGUEO OGAWA**, conforme Procuração Pública Lavrada no Cartório de Notas da Comarca de Registro, no Livro nº 305, págs. 299/300, em 10/04/2013, residente e domiciliado à Rua das Bromeliáceas, nº 102, Vila Tupy, Registro/SP, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo resulte na renovação do Contrato nº 032/2018, conforme previsto na cláusula segunda do referido contrato de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA _VALOR: A Locatária pagará ao Locador o valor mensal de **R\$ 6.285,48** (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 75.425,76** (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 26 de abril de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ SHIGUEO OGAWA
LOCADOR

Testemunhas:

Rita de Cássia Moura de Brito
R.G. nº 30.006.124-9-SSP/SP

Silvana Antunes de Souza
RG. nº 30.032.732-8-SSP/SP

PARECER JURÍDICO

- 1 – Este contrato encontra-se de acordo com os preceitos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações.
- 2 – Amparado nesta conclusão e com base no parágrafo único do artigo 38 do referido diploma legal, APROVO-O.

Registro, 26 de abril de 2019.